

FETCESP

EM DESTAQUE

Federação das Empresas de Transporte de Cargas do Estado de São Paulo
Ano XX - nº 224 - Julho 2017



A LEI 13.467/2017 E A REFORMA TRABALHISTA



FETCESP

Federação das Empresas de Transporte
de Cargas do Estado de São Paulo

15 Sindicatos unidos pelo mesmo ideal **DESENVOLVIMENTO**

A FETCESP une os 15 Sindicatos das Empresas de Transporte de Carga e Logística que seguem o mesmo caminho, e trabalham juntos na busca do **desenvolvimento econômico regional, estadual e nacional**.



ENTIDADES FILIADAS A FETCESP

SETRANS/ABC - Sindicato das Empresas de Cargas do ABC. Av. Conde Francisco Matarazzo, 838 – Bairro Fundação – São Caetano do Sul/SP. CEP 09520-110 - Tel.(11) 4330-4800. Presidente Tiojium Metolina. **SETCATA** - Sindicato das Empresas de Transporte de Carga de Araçatuba e Região. Rua Bento da Cruz, 1.248 – Jardim Nossa Senhora da Fátima. CEP 16200-770 - Birigui/SP. Tel.: (18) 3641-1546. Fax: (18) 3642-5099. Presidente: Sérgio Rubens Figueira Belmonte. **SETCAR** - Sindicato das Empresas de Transporte de Cargas de Araraquara e Região. Av. Rodrigo Fernando Grillo, 207, Sala 905, Jardim dos Manacás, CEP: 14801-534 – Araraquara/SP. Telefone (16) 3311-6760. Presidente: Natal Arnosti Junior. **SETCA** - Sindicato das Empresas de Transporte e Carga de Assis e Região. Rua Brasil, 249 - Assis/SP. Telefone: (18) 3321-4164. **SINDBRU** - Sindicato das Empresas de Transportes de Cargas de Bauru. Av. Nações Unidas, 40-45. CEP: 17028-310 Bauru/SP. Tel.: (14) 3203-5200. Fax: (14) 3203-0200. Presidente: Munir Zugaib. **SINDICAMP** - Sindicato das Empresas de Transporte de Cargas de Campinas. Rua Adalberto Panzan, 92 Bairro TIC. CEP: 13110-550 Campinas/SP. Tel.: (19) 3781-6200. Fax (19) 3781-6211. Presidente: José Alberto Panzan. **SINDISAN** - Sindicato das Empresas de Transporte Comercial de Carga do Litoral Paulista. Rua Dom Pedro II, 89. CEP: 11010-080 Santos/SP. Tel.: (13) 2101-4745. Fax: (13) 2101-4700. Presidente: Roberto Caro Varella. **SINDETRAP** - Sindicato das Empresas de Transportes de Cargas de Piracicaba. Rua Alfredo Guedes, 1949 - 3º andar sala 301. CEP: 13416-016 Piracicaba/SP. Telefax: (19) 3433-3304. Presidente: Aldo Evandro Zulini. **SINDECAR** - Sindicato das Empresas de Transporte de Cargas do Porto Ferreira e Região. Rua Daniel de Oliveira Carvalho, 899 - CEP 13660-000 Porto Ferreira/SP. Telefax (19) 3585-7791. Presidente André Juliani. **SETCAPP** - Sindicato das Empresas de Transportes de Cargas de Presidente Prudente. Rua Ribeiro de Barros, 952. CEP: 19020-430 Presidente Prudente/SP. Telefax: (18) 3222-4930. Presidente: Antonio Carlos Fernandes. **SINDETRANS** - Sindicato das Empresas de Transporte de Cargas de Ribeirão Preto e Região. Rua Bruno Malfará, 811. CEP: 14077-270 Ribeirão Preto/SP. Telefax: (16) 3628-6200. Presidente: Carlos Humberto Monassi. **SETCARP** - Sindicato das Empresas de Transporte de Cargas de São José do Rio Preto e Região. Rua Cel. Spinola de Castro, 3360. CEP: 15015-500 São José do Rio Preto/SP. Tel.: (17) 3232-1447. Fax: (17) 3232-1488. Presidente: Kágio Miura. **SETCESP** - Sindicato das Empresas de Transportes de Carga de São Paulo e Região. Rua Orlando Monteiro, nº 1 CEP: 02121-021. São Paulo/SP Tel.: (11) 2632-1000 Fax: (11) 2954-4457. Presidente: Tayguara Helou. **SETCARSO** - Sindicato das Empresas de Transporte de Cargas de Sorocaba. Av. Gonçalves Magalhães, 1273 - CEP: 18060-240 - Sorocaba/SP. Telefax: (15) 3224-1308. Presidente: Natal Antônio de Plácido. **SINDIVAPA** - Sindicato das Empresas de Transporte Comercial do Vale do Paraíba. Av. Doutor João Batista Soares de Queiroz Junior, nº 1880 - Jd. das Indústrias - São José dos Campos/SP. Tels.: (12) 3933-4178 e (12) 3933-4194. Presidente: Laércio Lourenço.

EXPEDIENTE

FETCESP em Destaque é uma publicação da Federação das Empresas de Transporte de Cargas do Estado de São Paulo. Endereço: Rua Orlando Monteiro, nº 1 - Vila Maria - CEP 02121-021 - São Paulo/SP. Telefone (11) 2632-1019 - e-mail fetcesp@fetcesp.com.br

Directoria da FETCESP - mandato 2016/2018 - Presidente - Flávio Benatti; **Vice-Presidentes** - Carlos Panzan e Urubatan Helou; **Vice-Presidentes Regionais** - Aldo Evandro Zulini; André Juliani; Antonio Carlos Fernandes; Carlos Humberto Monassi; José Alberto Panzan; Kágio Miura; Laércio Lourenço; Munir Zugaib; Natal Antonio de Plácido; Natal Arnosti Júnior; Roberto Caro Varella; Sérgio Rubens Figueira Belmonte; Tayguara Helou e Tiojium Metolina; **Secretários** - Oswaldo Caxete Júnior e Edson Luís Sônego; **Tesoureiros** - Raul Elias Pinto e Antonio Oliveira Ferreira; **Membros do Conselho Fiscal** - Ademir Pozzani; Adriano Lima Dependor; Artésio de Merlo Júnior; Osni Antonio Fioravanti; Rui César Alves e Vicente Aparício Y Moncho; **Membro do Conselho Político** - Antonio Luiz Leite; **Membros do Conselho Consultivo** - Altamir Filadelfi Cabral; Elza Lucia Panzan; Ezio Macedo Veronesse Júnior; José Otávio Bigatto; Manoel Sousa Lima Jr.; Marcelo Marques da Rocha; Rafael Darrigo Valente; Rival Brenga e Salvador José Cassano; **Delegados Representantes** - Flávio Benatti e Urubatan Helou. **Redação e Produção** - Editora: Fátima Contardi. Projeto Gráfico e Editoração: Jurububa Publicidade.

REFORMA TRABALHISTA: CONQUISTA PARA A SOCIEDADE BRASILEIRA

A reforma trabalhista, aprovada pelo Congresso Nacional e sancionada pelo presidente Michel Temer em julho, é uma conquista para toda a sociedade brasileira. Traz uma modernidade à relação capital e trabalho e segurança jurídica aos setores empresariais e laborais que tanto precisávamos.

Afinal, o perfil do trabalho no mundo mudou. Está muito diferente do que era na década de 40 quando foi criada a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT). Ao longo dos anos a legislação trabalhista somente recebeu alterações protecionistas aos empregados, tratando-os como se fossem alienados. E sabemos que as coisas não são bem assim. As pessoas têm acesso às informações e conseguem conhecer os seus direitos e deveres rapidamente. A velocidade da comunicação possibilita que as pessoas saibam o que acontece no Brasil e no mundo em tempo real, e na palma da mão com os modernos equipamentos!

Ao longo das décadas houve mudanças de comportamento nas empresas, com uma nova gestão nos negócios. O trabalhador, por sua vez, também mudou para atender as exigências do mercado. Faltava modernizar a legislação que rege esta relação. E isso é que aconteceu com a publicação da Lei 13.467 de 13 de julho de 2017. Uma medida que leva o nosso País a rota da modernidade, com melhor competitividade internacional.

Agora, as ações devem continuar, porque precisamos de outras mudanças estruturais para alcançar um desenvolvimento econômico sustentado.

A reforma da previdência precisa evoluir uma vez que provoca elevados custos para a sua manutenção, sobretudo com os benefícios ao setor público.

A reforma tributária também precisa avançar para tornar as empresas mais competitivas no mercado interno e externo. Não podemos mais aceitar pagar a conta por serviços que não são prestados.

A reforma política não pode ser mais adiada. Tudo o que estamos vivenciando é prova inconteste de que não é mais possível continuar com o modelo atual.

O caminho para o crescimento econômico do País apenas começou!

Flávio Benatti,
Presidente da FETCESP



NOVOS TREINAMENTOS ON-LINE GRATUITOS



O Sest Senat lança 17 novos cursos on-line totalmente gratuitos. Com isso, a plataforma EaD da instituição já conta com 168 capacitações oferecidas na modalidade a distância, sem qualquer custo para os alunos. Os interessados já podem se matricular em quantos cursos desejarem.

Os novos cursos são das áreas de gestão, saúde e social. O lançamento faz parte do compromisso da instituição em manter os profissionais atualizados e competitivos no mercado de trabalho.

O Sest Senat também modernizou e aperfeiçoou nove cursos que já estavam disponíveis na plataforma EaD.

Além de colaborarem com o aperfeiçoamento profissional, as capacitações da EaD Sest Senat também podem ser aproveitadas como atividades complementares em cursos de graduação, exigidas em diversas universidades em todo o Brasil, conforme regulamento de cada instituição de ensino.

Os conteúdos podem ser acessados de diferentes dispositivos, como computador, tablet e celular, e o aluno é quem define o ritmo de estudos. Os cursos possuem material virtual, que

também pode ser impresso.

Novos lançamentos estão programados para este ano. O objetivo do Sest Senat é contar com 200 opções de cursos a distância na plataforma EaD até o fim de 2017.

Mais informações e inscrições no site ead.sestsenat.org.br.

Novos cursos

Gestão - 5S no escritório (15h); Compras, processamento de pedidos e controle de estoques (35h); Gestão administrativo-financeira do transporte de cargas (10h); Gestão de informações e novas tecnologias (30h); Gestão estratégica com foco em resultados (30h); Gestão para resultados (30h); Introdução à gestão financeira (30h); Logística integrada: suprimentos, distribuição e supply chain (20h); Logística internacional (30h); Conhecimentos básicos de fiscal de transporte urbano (30h); O que é motivação (10h); Planejamento e gestão do transporte multimodal (30h); Gestão do nível de serviço logístico (30h) e Tarifas e custos logísticos e de transportes (35h).

Saúde - Câncer de mama: o que você precisa saber (20h) e Depressão: o que é e como tratar (20h).

Social - Dicas de atendimento a pessoas com restrição de mobilidade (10h).

Cursos Modernizados

Gestão - Custos e nível de serviço (30h); Gestão de estoques e armazenagem (30h); Gestão do tempo (12h) e Gestão do transporte e da frota (30h).

Logística - conceitos e aplicações: 30h

Saúde - DST/Aids: da prevenção ao tratamento (12h).

Social - Noções de meio ambiente (12h).

Regulamentados - Responsável Técnico - RT (125h) e Transportador Autônomo de Cargas - TAC (84h).

UNIDADE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO ADAPTA CURSO PRÁTICO PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

O Sest Senat de São José do Rio Preto (SP) adaptou um curso prático de formação de operadores de empilhadeira para capacitar pessoas com deficiência auditiva. A medida foi resultado de um esforço da Unidade para garantir a inclusão de dois alunos surdos que procuraram o Sest Senat para fazer o curso.

Um dos principais desafios foi localizar e contratar intérpretes oficiais de Libras (Língua Brasileira de Sinais) que atendessem à necessidade, conta a coordenadora de Desenvolvimento Profissional do Sest Senat de São José do Rio Preto, Rosane Prado Confortini. “Precisávamos de intérpretes que se adequassem aos procedimentos normativos do Sest Senat. Além disso, pela carga horária do curso, um intérprete só não seria suficiente. Nós quase desistimos, pois eles não tinham a disponibilidade nem a formação exigida. Foi uma busca incessante”, relata.

Mas a dedicação em buscar soluções trouxe resultados ainda melhores do que os esperados. Dois intérpretes oficiais de Libras, Claudete Bernardino Lima e Abner Natalin Garçon, realizaram o trabalho voluntariamente. Dessa forma, foi possível realizar a capacitação dos alunos, Antônio Rogerio de Oliveira, de 34 anos, e Michael Ribeiro Lopes, de 29. Eles concluíram a formação no mês de junho.

A coordenadora de Desenvolvimento Profissional diz que, com isso, “o Sest Senat de São José do Rio Preto, através dessa ação, volta-se para a educação inclusiva e possibilita a inclusão da pessoa com deficiência no mercado de trabalho”.

Não há restrições legais para que pessoas com deficiência auditiva possam desempenhar a atividade de operador de empilhadeira.

COMJOVEM NACIONAL PROMOVE AÇÕES COMEMORATIVAS AOS 10 ANOS

Há 10 anos, por iniciativa do então presidente da NTC&Logística, Flávio Benatti, nascia a Comjovem Nacional. Com muita expectativa e grande responsabilidade, a Comissão de Jovens Empresários do TRC abraçou a causa e hoje é formada por 25 núcleos em todo o país e desempenha um papel fundamental no desenvolvimento do setor.

A coordenadora da Comjovem Nacional, Ana Carolina Jarrouge, comenta que serão realizadas uma série de ações e atividades para marcar a data. “São 10 anos de muito aprendizado e conquistas. Nada mais justo do que celebrar, relembrando o passado e planejando o futuro”, afirma Ana. Entre as novidades estão o site da Comjovem com artigos produzidos pelos núcleos, agenda de eventos, perfil dos coordenadores, espaço para fotos e depoimentos, TV Comjovem e boletins mensais.

O livro comemorativo contará a história da Comissão, desde

a criação, por meio de entrevistas, depoimentos e fotos. Personagens importantes dessa trajetória compartilharão curiosidades e mostraram um outro lado da Comjovem, para servir de inspiração às próximas gerações.

Ainda na programação está a campanha de Doação de Sangue, que tem como objetivo engajar os integrantes da Comjovem em uma causa social, revertendo os benéficos para toda a sociedade.

O Encontro Nacional Comjovem, marcado para o período de 9 a 12 de novembro, no Hotel Jequitimar, no Guarujá (SP), finalizará as comemorações. “O Encontro Nacional desse ano será especial. Estaremos todos reunidos para celebrar uma história de sucesso e, ao mesmo tempo, pensar no amanhã. O futuro do setor está nas mãos dos jovens empresários e o papel da Comjovem nesse contexto é fundamental”, finaliza Ana.

SETCESP LANÇA LABORATÓRIO DE INOVAÇÃO

O Sindicato das Empresas de Transportes de Carga de São Paulo e Região (Setcesp) realizou, no último dia 21 de junho, a edição de 2017 do Workshop Comjovem com o tema Inovação e Gestão – Soluções para o aumento da Produtividade no TRC.

O presidente do Setcesp, Tayguara Helou, destacou a necessidade da busca constante de inovações que tragam maior eficiência para o setor. “Eu acredito que é sempre possível aperfeiçoar a forma de fazer as coisas e é isso que estamos buscando no Setcesp”, disse. E assim lançou o Laboratório Setcesp de Inovação, “A ideia surgiu durante a viagem técnica realizada no ano passado para o Vale do Silício, nos Estados Unidos. Lá a inovação está em todos os lugares, em cada esquina há um projeto de produto ou serviço revolucionário. Então percebi que era hora de fomentar esta cultura aqui no Brasil e no nosso setor”.

A diretora da Comjovem São Paulo, Barbara Calderani, falou

da importância do jovem empresário participar da gestão nas transportadoras. “O jovem tem uma visão mais arrojada e energia para inovar e renovar”, observou.

O CEO da Upaya, Cileneu Nunes, falou sobre a realidade das startups no transporte. “O digital está em tudo e na logística não é diferente. A cada serviço que a empresa presta, há uma série de outras startups que oferecem uma parte deste serviço de forma mais inovadora e com menor custo, este é o mundo das startups”, comentou.

O diretor de TI do Setcesp, Anírio Neto, explicou que o Laboratório de Inovação é uma importante opção para os empreendedores que pretendem atuar no transporte de carga e logística. “Vamos trabalhar para que as soluções cheguem ao setor com maior aderência à realidade das transportadoras”, afirmou Neto. As startups que participam do Laboratório são as seguintes: 23 Cargo; Kolektiva; Avitus; Movieit e Concore.

COMJOVEM CAMPINAS REALIZA WORKSHOP SOBRE CIOTT

O Sindicato das Empresas de Transporte de Cargas de Campinas e Região (Sindicamp) e Comjovem da entidade realizaram, no último dia 23 de junho, a primeira edição do Café Legal de 2017, abordando o tema CIOT e averbações no MDF-e 3.0. A coordenadora da ComJovem de Campinas, Daniella Mori Kujiraoka, falou das campanhas que o Núcleo realiza para angariar agasalho e doação e coleta de sangue. O evento contou com a participação de aproximadamente 100 pessoas e arrecadou 120 litros de leite que foram doados ao

Lar da Criança Feliz, em Campinas. A diretora comercial e de marketing da Roadcard Anna Luiza de Miranda, explicou sobre os vários aspectos legais do Ciot e as soluções que sua empresa oferece. O diretor Jurídico da Pamcary, Antonio Carlos Mendes Marques, falou sobre a fiscalização e controle das viagens através do MDF-e. O assessor jurídico do Sindicamp, Rogério Camargo de Abreu, fez as últimas considerações sobre os aspectos legais mais importantes que as empresas precisam ficar atentas.

A LEI 13.467/2017 E A REFORMA TRABALHISTA

POR NARCISO FIGUEIRÔA JUNIOR



A Lei 13.467, de 13 de julho de 2017, que entrará em vigor em 12 de novembro de 2017, marca uma nova etapa nas relações trabalhistas no país. Trata-se da maior reforma da legislação trabalhista brasileira desde 1943 quando a Consolidação da Leis do Trabalho (CLT) foi criada. Nesses últimos 74 anos o Brasil mudou, criou uma economia forte e globalizada e as relações de trabalho também sofreram alterações e a legislação trabalhista ficou ultrapassada e fora da realidade atual.

A nova lei altera diversos artigos da CLT e trata de Direito Material, Sindical, Coletivo e Processual.

Direito material

No campo do Direito Material as principais mudanças são: caracterização do grupo econômico afastando a sua caracterização quando houver a mera identidade de sócios, se comprovado o efetivo controle de uma empresa sobre as demais (art. 2, par.3º); não caracterização de vínculo empregatício na cadeia de produção (art. 3 par.2); sucessão empresarial (448-A); não caracterização de tempo à disposição em atividades particulares (art. 4); supremacia da lei na aplicação do Direito do Trabalho (art. 8, par. 1º a 3º); prescrição trabalhista de acordo com a Constituição Federal (art. 11); novas regras para o contrato de trabalho em regime de tempo parcial (art. 58-A); intervalo intrajornada – pagamento do adicional de horas extras em caso de descumprimento (art. 71); novas regras para o salário utilidade (art.458); plano Demissão Voluntária - quitação geral como regra (art. 477-B). Há outras mudanças no Direito Material que por sua importância e inovação merecem especial destaque:

prazo de dois anos para que o sócio retirante responda pelos débitos (art.10-A); prescrição intercorrente, assim considerada aquela que ocorre na fase de execução do processo; exclui as horas “in itinere” (art. 58, par.2); cria novas modalidades de compensação de Horas (art. 59, 59-A a 59-C); fracionamento das férias em três períodos (art. 134); regulamenta o trabalho intermitente (art. 443 e 452-A); regulamenta o teletrabalho (art. 75-A a 75-E); trata do dano extrapatrimonial e estabelece critérios objetivos para a sua configuração e indenização (arts. 223-A a 223-G); dispõe sobre o trabalho autônomo (442-B); estabelece a livre pactuação entre o empregador e o empregado com nível superior (art. 444, par. único); permite o uso da arbitragem nos contratos com empregados com remuneração superior a 2 vezes do limite máximo do RGPS (art. 507-A); trata da remuneração e sua não incorporação (art. 457); cria a possibilidade de extinção do contrato por acordo entre as partes (art. 484-A); possibilita que haja quitação anual das obrigações trabalhistas (art. 507-B); e altera a Lei 6019/74 que trata do trabalho temporário e da prestação de serviços a terceiros, permitindo expressamente a terceirização tanto da atividade meio quanto da atividade fim do tomador.

Direito Sindical e Coletivo

No que “pertine” ao Direito Sindical e Coletivo a reforma trabalhista também traz novidades: fim da homologação sindical das rescisões (art. 477) e prazo único de 10 dias para pagamento; igualdade de tratamento nas demissões (art. 477-A); torna a contribuição sindical facultativa (art. 545 a 602); torna o ACT e a CCT com mais força jurídica do que a lei, nas hipóteses e condições ali estabelecidas (art.

611-A e 611-B e 620); e regulamenta a representação dos empregados nas empresas com mais de 200 empregados (art. 510-A a 510-D).

Nesse aspecto a mudança mais relevante foi na contribuição sindical que agora deixa de ser um imposto e passa a ser facultativa (art. 578), tanto para trabalhadores quanto para as empresas. Embora tenha a finalidade de inibir a criação e manutenção dos sindicatos em representatividade essa alteração também afetará negativamente as entidades organizadas e representativas.

Direito Processual

Também há alterações sensíveis no Direito Processual do Trabalho, com destaque para a regulamentação da ultratividade das normas coletivas de trabalho, tratando de sua vigência e eficácia (art. 614); cria a jurisdição voluntária na Justiça do Trabalho para homologação de acordos extrajudiciais (art. 652 e 855-B a 855-E); cria regras mais rígidas para alteração e edição de novas súmulas do TST (art. 702); estabelece que a contagem de prazos processuais deve ser feita em dias úteis (art. 775); cria regras mais rígidas para a concessão dos benefícios da justiça gratuita, abrangendo apenas as custas processuais (art. 790); regulamenta os honorário de periciais e as regras de sucumbência (art. 790-B); regulamenta os honorários advocatícios de sucumbência totais e parciais e as regras para a sua fixação pelo juiz (art. 791-A); cria regras rígidas para a responsabilidade por dano processual (art. 793-A); estabelece novos requisitos para a petição inicial (art. 840), onde todos os títulos pleiteados deverão ser liquidados previamente; cria novas condições para que haja desistência da ação (art. 841); estabelece que o preposto não precisa ser empregado (art. 843); dispõe sobre as consequências do não comparecimento das partes na audiência (art. 844); cria regras para a desconsideração da personalidade jurídica (art. 855-A); equipara o seguro garantia a depósito em dinheiro nas execuções (art. 882) e altera a correção do depósito recursal (art. 899).

Teletrabalho

A regulamentação do teletrabalho (artigo 75-A e seguintes) e do trabalho intermitente (artigos 443, par. 3 e 452-A) também merece destaque na nova lei, pois atualiza a legislação trabalhista a novas modalidades de prestação de serviços.

Vínculo

Visando dar mais segurança jurídica às partes a nova lei também afasta o vínculo empregatício quando da contratação do trabalhador autônomo, desde que cumpridas as formalidades legais, com ou sem exclusividade, de forma contínua ou não (art. 442-B).

A nova lei também altera a Lei 6.019/74, para dispor que a terceirização pode ocorrer em qualquer atividade da empresa e assegura os direitos aos empregados da empresa prestadora de serviços (art. 4-A e 4º-C da Lei 6.019/74). Outra novidade é a concessão de mais liberdade às entidades sindicais para criar normas e condições de trabalho que, respeitados os limites previstos, terá caráter supra legal. Todavia, a própria lei estabelece o que pode ou não ser objeto de negociação (arts. 611-A e 611-B).

Dano processual

Com a nova lei a CLT passa a tratar da responsabilidade por dano processual, criando regras específicas para a penalização pela litigância de má fé para as partes e também às testemunhas (arts. 793-A a 793-D).

O incidente de desconsideração da personalidade jurídica passa a ter um regramento mais técnico, exigindo decisão judicial fundamentada tanto na fase de conhecimento quanto na fase de execução (art. 855-A).

A adoção da jurisdição voluntária para homologação do acordo extrajudicial (art. 855-B a 855-E), a regulamentação da reparação de danos de natureza extrapatrimonial decorrentes da relação de trabalho (art. 233-A) e a adoção de honorários de sucumbência totais e parciais (art. 791-A) são inovações muito importantes no processo do trabalho. Enfim, são alterações profundas e necessárias que visam atualizar a CLT e adaptá-la ao atual estágio das relações de trabalho e que esperamos venha incentivar o setor produtivo a continuar investimento no País, gerando empregos, impostos e possibilitando maior segurança jurídica a patrões e empregados.



Narciso Figueirôa Junior é assessor jurídico da FETCESP e da NTC & Logística

Divulgação

Jadlog

A JadLog elevou as movimentações de entregas e coletas desde o fim de 2016, quando foram veiculadas as primeiras informações sobre a descontinuidade do serviço e-Sedex, dos Correios. De lá até o mês de junho, a empresa registrou aumento de demanda da ordem de 75% de *players* do *e-commerce*, que enxergaram a JadLog como uma boa alternativa para cuidar dos despachos dos produtos adquiridos pela internet de redes varejistas e *marketplaces*. O faturamento da JadLog no *e-commerce* aumentou 92% de janeiro a maio de 2017, em relação ao mesmo período do ano passado, em função do crescimento deste segmento e da migração de clientes dos Correios. “Desde os primeiros anúncios sobre a descontinuidade deste serviço, nós passamos a receber diversas consultas de representantes de empresas do e-commerce e marketplaces que procuravam alternativas para manter suas entregas em dia. E isso nos fez incrementar nossas movimentações neste segmento que nos interessa bastante”, observa o diretor comercial da JadLog, Ronan Hudson. No período, a JadLog passou a atender também pequenos e médios varejistas eletrônicos, independentemente do volume de despachos, de forma customizada, já que é parceira de várias plataformas de *e-commerce*, cujos sistemas já estão integrados ao da JadLog. A JadLog aprimora continuamente suas ferramentas de gestão de entregas e coletas, como o sistema de rastreamento. Também utiliza tecnologias voltadas à roteirização, a fim de aperfeiçoar e elevar o número de rotas e, assim, abreviar o tempo das entregas. Através de sua rede de franquias, com mais de 500 unidades espalhadas por todas as capitais, Distrito Federal e principais cidades, a empresa atende todos os municípios brasileiros.

Jamef

A Jamef Encomendas Urgentes trabalha para, cada vez mais, deixar sua operação ainda mais rápida, segura e eficaz. Por isso, o HUB das operações no Nordeste, que até então acontecia em Belo Horizonte, passou a ser realizada diretamente em uma das suas filiais no Nordeste, em Feira de Santana (BA). O gerente da filial, Antonio dos Reis, explica que “entender bem a nossa estrutura e principalmente o consumidor, nos leva a tomar decisões importantes como essa. Mudar o nosso HUB das operações do Nordeste faz parte de um projeto bem estruturado e com alto valor estratégico. O principal objetivo dessa ação é reduzirmos ainda mais os nossos prazos de entrega para região, tornando-os ainda mais competitivos, aumentar a produtividade e principalmente, a satisfação de nossos clientes”. Com isso, a Jamef realizou novos investimentos como a ampliação da estrutura, aumento do quadro de colaboradores, novas promoções e a formação e o aprimoramento dos profissionais. A filial Feira de Santana oferece ainda mais mobilidade e modernidade para atender a demanda e trazer resultados cada vez melhores para região do Nordeste do país. “Com esse projeto, a Jamef dá mais um importante passo em seu desenvolvimento, principalmente na região Nordeste na

qual estamos há pouco mais de cinco anos. Feira de Santana, por ser o maior entroncamento rodoviário Norte/Nordeste, sendo passagem para as principais rodovias, como BR 116, 101, 324, a distribuição da carga será mais favorável e, assim, mantemos firme o nosso maior compromisso que é transportar a carga com eficiência, agilidade e segurança. Por isso a filial FES foi escolhida para ser o novo HUB”, completa Reis. “Com uma estratégia bem definida, traremos maior competitividade e efetivamente, uma operação ainda mais rápida e eficaz”, explica Michael Oliveira, diretor de operações da Jamef.

DHL

A DHL Supply Chain lança no Brasil seu primeiro Centro Multicliente de Packaging (embalamento secundário). Também conhecido como *copacker*, o embalamento secundário consiste na produção de uma embalagem suplementar de um produto, conjunto de produtos, com ou sem brindes, para fins promocionais ou de comunicação de forma geral. O Centro, o primeiro da DHL no Brasil com capacidade de atender vários clientes de diferentes mercados, irá desenvolver *kits*, fazer a prototipagem, gerenciar os itens envolvidos, montar, acondicionar em caixas e pallets para armazenagem e distribuição. Inicialmente, são sete linhas de produção com a capacidade de montar até 3 milhões de *kits* por mês, com flexibilidade para expansão no curto prazo. O Centro Multicliente de Packaging está localizado em Guarulhos, próximo ao Aeroporto Internacional, com uma área dedicada de 3,8 mil m², infraestrutura completa e capacidade de até 2,5 mil posições *pallets*. De acordo com Maurício Almeida, diretor de operações da DHL Supply Chain Brasil, “a inauguração do centro faz parte da estratégia da DHL de oferecer serviços com maior valor agregado e que potencializem as cadeias de suprimentos, auxiliando nossos clientes a superar os desafios do cenário econômico atual. O Centro irá viabilizar a produção de kits de baixo e médio volume a custos competitivos, através da captura de ganhos de escala com a combinação de diferentes clientes e segmentos, e com produtividade e eficiência no transporte e armazenagem. O consumidor brasileiro, de forma geral, aprecia esta estratégia promocional, que tem sido ainda mais utilizada nos últimos dois anos”. Maurício Almeida complementa ainda que, em outros casos, os *kits* são uma espécie de fase intermediária de processos de produção mais complexos, como no caso da indústria automobilística, ou estratégias de relacionamento, como no caso da montagem de *kits* de uniformes para colaboradores de empresas aéreas.

Braspress

A Braspress realizou, no último dia 27 de maio, o transporte solidário de 1.200 peças de roupas arrecadadas pela Associação Cristã de Moços – ACM, durante a sexta edição da Campanha do Agasalho 2017 - “Palmas para quem doa”. O evento contou com a participação de mais de 60 jovens que saíram pelas ruas de Pinheiros (SP), acompanhados da primeira dama

do estado de São Paulo, senhora Lu Alckmin, presidente do Fundo Social da Solidariedade de São Paulo (Fussesp). Juntos, eles mobilizaram moradores e comerciantes da região a doar agasalhos. De acordo com o secretário Executivo da ACM Pinheiros, Edney Delgado, os jovens se preparam para este período, com afinco e responsabilidade, sabendo da importância da campanha aos mais necessitados. “Faz parte do trabalho com os jovens da ACM essa intervenção na comunidade, em uma ação de responsabilidade social, e focada em nossa missão de fortalecer pessoas e comunidades”, disse Delgado. Desde o mês de abril, início da Campanha deste ano, 24 pontos de coleta foram espalhados pelas 12 unidades esportivas e em diversas empresas e instituições parceiras. As arrecadações vão até o dia 31 de julho.

RTE Rodonaves

A RTE Rodonaves recebeu em junho os prêmios de Melhor Parceiro da Temporada e Melhor Performance da Black Friday do Prêmio Multi-Ar de Transportes, na matriz da empresa, em Ribeirão Preto, interior de São Paulo. O prêmio, entregue pela companhia especializada em produtos e serviços de climatização de ambientes, está na terceira edição. A RTE Rodonaves foi premiada todos os anos, em diferentes categorias. Nesta temporada, a transportadora obteve 93% da média na categoria e Melhor Performance da Black Friday, atingindo 98% de desempenho. A premiação utiliza como parâmetros essenciais, Foco no Cliente, Trabalho Duro e Melhoria Contínua.

Panalpina

Anualmente, o Grupo Panalpina promove a Semana Interna de Saúde e Segurança, iniciativa global que ocorre simultaneamente em todos os países em que atua. Este ano, o destaque no Brasil foi o evento Segurança Operacional, realizado em junho, em Cajamar (SP). O encontro reuniu parceiros e fornecedores da Panalpina no país para discutir como a cadeia de fornecimento pode contribuir para garantir operações logísticas mais seguras, resguardando suas empresas, seus produtos e, principalmente, seus profissionais. Segundo o diretor de saúde e segurança da Panalpina Brasil, Adriano Bronzatto, é de extrema importância contar com o apoio de empresas que são mais que fornecedoras, são parceiras. “Elas são nossos braços nas ruas. São elas que nos representam fora das operações, asseguram a excelência de nossos processos e que fazem com que os produtos de nossos clientes cheguem aos seus respectivos destinos finais em segurança”, afirma. Em 2016, o Grupo Panalpina realizou cerca de 2.700 inspeções de segurança em suas unidades ao redor do mundo, todas bem sucedidas. No total, 2.000 colaboradores realizaram treinamentos sobre o tema somente no ano passado. “Além disso, de 2015 para 2016, houve a redução de 50% no número de profissionais afastados por problemas de saúde ou por consequências de acidentes no trabalho”, afirma Bronzatto.

Hamburg Süd

A Hamburg Süd foi a grande vencedora do Prêmio Inbrasc 2017 na categoria “Melhor Transportador Marítimo”. A premiação é realizada pelo Instituto Brasileiro de Supply Chain, uma das escolas de negócios da Febracorp University, que soma mais de 14 mil alunos formados. O objetivo do Inbrasc é premiar os fornecedores de soluções que mais se destacaram durante o ano de 2016, além de projetos de alunos de MBA das áreas de Supply Chain e Compras. Cerca de 150 executivos de grandes players do setor participaram da premiação. Para escolher os vencedores, houve um processo criterioso de avaliação. A primeira fase consistiu em indicação, por meio de citação livre, por profissionais do mercado. Os mais indicados nessa etapa, em cada categoria, passaram por aprovação dos Comitês Executivo e Deliberativo da Febracorp Live University, que realizaram entrevistas, análises de carreira e análises de projetos em *blind review* – critério que garante que os avaliadores não sabem quem estão avaliando. Desse processo, foram selecionados três finalistas por categoria.

Ativa Logística

A Ativa Logística foi homenageada, no início de julho, como uma das melhores fornecedoras de serviços das indústrias de higiene, perfumaria e cosméticos ao ganhar o selo e o troféu referente ao Programa de Qualificação de Fornecedores da Associação Brasileira da Indústria de Higiene Pessoal, Perfumaria e Cosméticos (ABIHPEC). O Programa da ABIHPEC visa contribuir para a melhoria contínua dos prestadores de serviço e para a excelência em todas as etapas de produção, do fornecimento de insumos e fabricação até a entrega do produto ao consumidor final, além de estimular as boas práticas entre os fornecedores e os seus clientes. A avaliação é feita com base em uma pesquisa qualitativa, realizada junto a um painel de empresas associadas à entidade, consumidoras dos produtos e serviços dos mesmos fornecedores. “Ser reconhecido pelos clientes e ser qualificado pela ABIHPEC, além de um grande estímulo à equipe, sinaliza que o nosso trabalho alcançou o seu principal objetivo: a satisfação do parceiro, além de sinalizar que temos que continuar aprimorando os serviços e mantendo a qualidade e a flexibilidade nas negociações”, destaca o presidente da Ativa Logística, Clóvis A. Gil. A grande aposta da Ativa para continuar crescendo no mercado está em seus principais diferenciais, como as áreas de adequação (*ink jet*, rotulagem, montagem de *kits*, inclusão de manuais e bulas) e separação de pedidos (cargas fracionadas, leitura de código de barras, cubagem eletrônica das embalagens, etc), além do GIL (Gestão Integrada de Logística), sistema que permite aos seus parceiros de negócios a geração de informações como posição no palete, *status* de recebimento e saída, inventários e relatórios precisos de toda a sua operação em tempo real, tudo conciliado com o sistema do próprio cliente.

O CRÉDITO DO ICMS NA SUBCONTRAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS PAULISTA

POR ADAUTO BENTIVEGNA FILHO

Foi publicada no Diário Oficial do Poder Executivo do Estado de São Paulo do dia 26 de abril de 2017, na página 26, a Decisão Normativa CAT nº 01 que informa que o direito ao crédito do ICMS no caso de subcontratação de transporte é do subcontratado e não do subcontratante.

Esclareça-se que tal ato é da lavra da Coordenação da Administração Tributária da Secretaria da Fazenda paulista, que pode expedir este tipo de decisão quando o setor de Consultoria Tributária da mesma solicitar, em face de uma resposta à determinada consulta que haja interesse geral. E o objetivo da mesma é definir a posição da Secretaria da Fazenda sobre determinado tema fiscal.

É importante registrar que não se trata de uma norma (lei, decreto, etc.), nem tem valor de uma, mas vincula de certa maneira as respostas às consultas sobre o mesmo tema constante da Decisão Normativa, o que pode causar problemas fiscais (autuações, multas, etc.) às empresas que hajam de forma diferente ao quanto contido no parecer normatizado administrativamente.

Dos efeitos da Decisão Normativa CAT nº 01 no TRC

Como já dissemos acima, não se trata de uma norma, mas ela dá uma orientação de como a Secretaria da Fazenda interpreta o aproveitamento de crédito de ICMS na subcontratação, e a empresa que for fiscalizada e não estiver adotando tal entendimento poderá vir a ser autuada.

O problema é que desde 14.03.1991, quando o primeiro regulamento do ICMS foi editado, sempre se entendeu que tal direito era do subcontratante, pois é ele quem é contratado para fazer o serviço de transporte, é ele quem emite o conhecimento e lança o imposto e o recolhe, sendo que o subcontratado é dispensado de emissão do documento fiscal, vide artigo 205 do RICMS paulista. Aliás, mesmo quando vigorava a substituição tributária no setor (o que ocorreu até meados de 2008), era essa a regra que sempre predominou.

Entretanto, a referida decisão está interpretando que no caso em tela, ou seja, de subcontratação, entendida como tal “aquela firmada na origem da prestação do serviço, por opção do prestador de serviço de transporte em não realizar o serviço por meio próprio,” nos termos da letra “e”, inciso II do artigo 4º do Decreto Estadual 45.490/00, o crédito do ICMS é do subcontratado, ou seja, quem faz realmente a prestação de serviços.

Evidentemente este subcontratado aproveitará este crédito na forma outorgada (direito de abater 20% do ICMS devido) ou na forma de crédito do ICMS incidentes nos insumos consumidos na prestação do serviço, que no caso do setor de transporte rodoviário de cargas são, em regra, o combustível e o ativo imobilizado, sendo que este em 48 vezes.

Da subcontratação nos casos de transportadora optantes do SIMPLES Nacional e Transportador Autônomo de Cargas Quando o subcontratado for empresa optante do SIMPLES Nacional, a mesma não fará jus ao crédito do ICMS, seja por força do artigo 23 da Lei Complementar 123/06, seja porque já faz parte de um sistema tributário que lhe concede benefício fiscal. Já no caso de a transportadora contratar Transportador Autônomo de Cargas temos entendido que esta relação comercial não foi alcançada pela Decisão Normativa CAT nº 01 de que estamos aqui a tratar. Pois no seu item 2 registra que a subcontratação estaria inserida na substituição tributária conforme definida nos artigos 314 e 315 do Decreto Estadual nº 45.490/00, sendo que o artigo 314 fala de prestação de serviços realizadas por empresas, o que não inclui o transportador autônomo de cargas que é pessoa física conforme definido no inciso I do artigo 2º da Lei 11.442/07. Ou seja, o artigo 314 ao mencionar os termos “por mais de uma empresa”, e ao albergar este artigo na Decisão Normativa CAT nº 01 aqui em comento, a nosso sentir excluiu as situações em que a transportadora contrata motorista autônomos pessoas físicas para realizar tal atividade. E nesse sentido a mesma pode continuar a se creditar normalmente.

Por fim

Este informativo visa orientar nossos associados, mas a legislação tributária no Brasil muda constantemente, por isso recomendamos consular também o jurídico da sua empresa e os próprios órgãos fiscalizadores para que a sua empresa possa tomar a melhor decisão na linha definida pela direção da mesma.



Divulgação

Adauto Bentivegna Filho, assessor executivo e jurídico da presidência do Sindicato das Empresas de Transportes de Carga de São Paulo e Região (SETCESP)

DESPOLUIR

Controle da emissão de poluentes
da frota de veículos

Serviços

- Aferição veicular com opacímetro
- Selo Despoluir para veículos aprovados
- Visita com hora marcada
- Reconhecido para o Sistema de Avaliação de Segurança, Saúde, Meio Ambiente e Qualidade (Sassmaq)



DESPOLUIR

PROGRAMA AMBIENTAL DO TRANSPORTE

CNT | SEST SENAT

Unidades móveis em São Paulo:

FETCESP - São Paulo - Telefone: (11) 2632-1022

SETRANS - ABCD - Telefone: (11) 4330-4800

SINDICAMP - Campinas - Telefone: (19) 3781-6200

SETCARP - São José do Rio Preto - Telefone: (17) 3232-1488

SETCARSO - Sorocaba - Telefone: (15) 3234-3430



Federação das Empresas de Transporte
de Cargas do Estado de São Paulo

Sua fatura de pedágio está correta? Você já desconfiou? Desconfie Já!



Olá, eu sou a Desconfie Já! Prazer em conhecê-lo!
Quero conversar sobre um assunto sério com você.
Sabia que o sistema eletrônico de pedágios pode apresentar falhas
que geram cobranças indevidas?
Pensando nisso, criei um software eficaz, capaz de identificar todas as
cobranças indevidas que possam existir e a partir disto, realizar todo o
processo para que você consiga recuperar o seu dinheiro.
O melhor de tudo isso? A análise é realizada de maneira totalmente
gratuita. O cliente não paga nada até que o crédito recuperado seja
depositado em forma de descontos em faturas ou depósito em conta.

DESCONFIE
AUDITORIA EM PEDÁGIOS



 Av. Brigadeiro Faria Lima, 1656 - 6º andar
Jd. Paulistano, São Paulo-SP CEP: 01451-918

 (11) 98266-6346

 Acesse nosso site: www.desconfieja.com

 contato@desconfieja.com